



# DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena - Paraíba, sexta-feira, 31 de dezembro de 2021 - Ano 2021 -Nº 4560 www.lucena.pb.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria GP Nº. 162/21

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr.(a). VACILDO CORDEIRO DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Chefe Divisão Limpeza, sob o Símbolo CCS-6, ficando lotado na Secretaria de Infraestrutura.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04.01.2021 revogada as disposições em contraria.

Lucena, 12 de janeiro de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO

Portaria GP Nº. 362/21

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) Sr.(a). JULIA SALES ALVES NETA matricula 31280, que exerce o cargo em comissão de Assessor Especial, sob o Símbolo CCS-6, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 30 de novembro de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO

Portaria GP Nº. 363/21

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) Sr.(a). SONIA OLIVEIRA SILVA matricula 31704, que exerce o cargo em comissão de Coordenadora de Saúde Bucal, sob o Símbolo CCS-14, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 30 de novembro de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO

Portaria GP Nº. 364/21

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) Sr.(a). VACILDO CORDEIRO DO NASCIMENTO matricula 31504, que exerce o cargo em comissão de Chefe Divisão Limpeza, sob o Símbolo CCS-6, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 30 de novembro de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO

Portaria GP Nº. 365/21

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

**RESOLVE:**

1. Exonerar o(a) Sr.(a). **EDIMILSON GOMES DA SILVA** matrícula 31393, que exerce o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Eventos, sob o Símbolo CCS-6, lotado na Secretaria de Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 30 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA**  
**PREFEITO**

Portaria GP Nº. 366/21

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

**RESOLVE:**

1. Conceder licença para tratar de interesses particulares (Licença sem Vencimentos) ao servidor(a) **MARIA DA PENHA BARBOSA DE SOUZA** matrícula 30688, Agente de Limpeza, lotado(a) Secretaria de Infraestrutura pelo período de 03 (três) anos a contar de 01/12/2021 a 30/11/2024, conforme prediz a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 30 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA**  
**PREFEITO**

Portaria GP Nº. 367/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do Concurso Público homologado e 09 de maio de 2019;

**RESOLVE:**

1. Nomear de acordo com as Leis Municipais Nº. 329/98, Nº. 699/2011, o(a) Sr.(a) **IRAN DE OLIVEIRA**

**SANTANA XAVIER**, para exercer o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, Nível I, lotado(a) na Secretaria de Mobilidade Urbana de Transito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 30 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA**  
**PREFEITO**

Portaria GP Nº. 368/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do Concurso Público homologado e 09 de maio de 2019;

**RESOLVE:**

1. Nomear de acordo com as Leis Municipais Nº. 329/98, Nº. 699/2011, o(a) Sr.(a) **RAMON SAVANE DA CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, Nível I, lotado(a) na Secretaria de Mobilidade Urbana de Transito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 30 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA**  
**PREFEITO**

Portaria GP Nº. 372/21

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

**RESOLVE:**

1. Exonerar o(a) Sr.(a). **DAYSE EMILIANO BEZERRA DOS SANTOS** que exerce o cargo em comissão de Coordenação de Educação Infantil, sob o Símbolo CCS-13, lotada na Secretaria de Educação.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06.03.2021 revogada as disposições em contraria.

Lucena, 30 de dezembro de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

**Decreto nº 00472021 Em, 01 de Outubro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LUCENA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00990, de 28 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 918.821,00 (Novecentos e Dezoito Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 1003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

27	3.3.50.43	00	10010000	Subvenções Sociais	16.084,00
				Total na Classificação	16.084,00
30	3.3.90.30	00	10010000	Material de Consumo	1.909,00
				Total na Classificação	1.909,00
33	3.3.90.36	00	10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.200,00
				Total na Classificação	8.200,00
34	3.3.90.39	00	10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.096,00
				Total na Classificação	9.096,00

02 062 1003 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

37	3.1.90.11	00	10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.120,00
				Total na Classificação	17.120,00
38	3.1.90.13	00	10010000	Obrigações Patronais	2.419,00
				Total na Classificação	2.419,00
39	3.1.91.13	00	10010000	Contribuições Patronais	5.400,00
				Total na Classificação	5.400,00
43	3.3.90.39	00	10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	188,00
				Total na Classificação	188,00

04 124 1003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA

48	3.1.90.11	00	10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
				Total na Classificação	3.000,00
49	3.1.90.13	00	10010000	Obrigações Patronais	630,00
				Total na Classificação	630,00

06 182 1003 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA

60	3.3.90.39	00	10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201,00
				Total na Classificação	201,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 1003 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

76	3.1.90.04	00	10010000	Contratação por Tempo Determinado	27.446,00
				Total na Classificação	27.446,00

77	3.1.90.11	00	10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.347,00
				Total na Classificação	36.347,00
78	3.1.90.13	00	10010000	Obrigações Patronais	8.885,00
				Total na Classificação	8.885,00
79	3.1.91.13	00	10010000	Contribuições Patronais	16.518,00
				Total na Classificação	16.518,00
81	3.3.90.30	00	10010000	Material de Consumo	1.080,00
				Total na Classificação	1.080,00
82	3.3.90.35	00	10010000	Serviços de Consultoria	3.000,00
				Total na Classificação	3.000,00

**02.030 SECRETARIA DE RECEITA**

28 841 1004 0004 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A ENERGISA

89	4.6.90.71	00	10010000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	13.864,00
				Total na Classificação	13.864,00

04 123 1003 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECEITA E FINANÇAS

96	3.1.90.04	00	10010000	Contratação por Tempo Determinado	4.100,00
				Total na Classificação	4.100,00
97	3.1.90.11	00	10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.296,00
				Total na Classificação	37.296,00
98	3.1.90.13	00	10010000	Obrigações Patronais	1.932,00
				Total na Classificação	1.932,00
99	3.1.91.13	00	10010000	Contribuições Patronais	35.116,00
				Total na Classificação	35.116,00
101	3.3.90.30	00	10010000	Material de Consumo	1.121,00
				Total na Classificação	1.121,00
106	3.3.90.93	00	10010000	Indenizações e Restituições	3.794,00
				Total na Classificação	3.794,00

04 122 1003 2077 LOCAÇÃO DE SOFTWARE

107	3.3.90.40	00	10010000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.290,00
				Total na Classificação	4.290,00

**02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 306 1007 2013 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

141	3.3.90.30	00	11220000	Material de Consumo	13.516,00
				Total na Classificação	13.516,00

12 306 1007 2016 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA

144	3.3.90.30	00	11220000	Material de Consumo	30.865,00
				Total na Classificação	30.865,00

12 365 1007 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

183	3.1.91.13	00	11110000	Contribuições Patronais	6.107,00
				Total na Classificação	6.107,00

12 365 1007 2097 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUC. INFANTIL - (MAG 70%)

637	3.1.91.13	00	11120000	Contribuições Patronais	30.000,00
				Total na Classificação	30.000,00

**02.072 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

14 422 1012 2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

424	3.1.90.11	00	10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.277,00
				Total na Classificação	4.277,00
428	3.3.90.33	00	10010000	Passagens e Despesas com Locomoção	726,00
				Total na Classificação	726,00

**02.080 SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER**

04 122 1003 2062 MANUTENÇÃO AS ATVID. DA SEC. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

437	3.1.90.04	00	10010000	Contratação por Tempo Determinado	2.200,00
				Total na Classificação	2.200,00
438	3.1.90.11	00	10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	

29.250,00  
 Total na Classificação 29.250,00  
 439 3.1.90.13 00 10010000 Obrigações Patronais 5.967,00  
 Total na Classificação 5.967,00

04 122 1003 2062 MANUTENÇÃO AS ATVID. DA SEC. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

440 3.1.91.13 00 10010000 Contribuições Patronais 4.518,00  
 Total na Classificação 4.518,00

27 812 1003 2064 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

452 3.3.90.31 00 10010000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 2.000,00  
 Total na Classificação 2.000,00

**02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

15 452 1003 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

497 3.1.90.04 00 10010000 Contratação por Tempo Determinado 110.162,00  
 Total na Classificação 110.162,00

498 3.1.90.11 00 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 73.096,00  
 Total na Classificação 73.096,00

499 3.1.90.13 00 10010000 Obrigações Patronais 34.301,00  
 Total na Classificação 34.301,00

500 3.1.91.13 00 10010000 Contribuições Patronais 15.283,00  
 Total na Classificação 15.283,00

18 541 1003 2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA

507 3.1.90.11 00 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 122.914,00  
 Total na Classificação 122.914,00

509 3.1.91.13 00 10010000 Contribuições Patronais 39.438,00  
 Total na Classificação 39.438,00

512 3.3.90.39 00 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 56.000,00  
 Total na Classificação 56.000,00

25 752 1003 2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

517 3.3.90.39 00 16200000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 38.461,00  
 Total na Classificação 38.461,00

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

13 392 1003 2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA

525 3.1.90.04 00 10010000 Contratação por Tempo Determinado 2.000,00  
 Total na Classificação 2.000,00

527 3.1.90.13 00 10010000 Obrigações Patronais 3.486,00  
 Total na Classificação 3.486,00

13 392 1003 2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA

528 3.1.91.13 00 10010000 Contribuições Patronais 6.021,00  
 Total na Classificação 6.021,00

**02.200 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PESCA**

20 606 1003 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

546 3.1.90.04 00 10010000 Contratação por Tempo Determinado 7.450,00  
 Total na Classificação 7.450,00

549 3.1.91.13 00 10010000 Contribuições Patronais 2.436,00  
 Total na Classificação 2.436,00

**02.300 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA**

04 122 1003 2072 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA

560 3.1.90.04 00 10010000 Contratação por Tempo Determinado 1.100,00  
 Total na Classificação 1.100,00

563 3.1.91.13 00 10010000 Contribuições Patronais 774,00

Total na Classificação 774,00

**02.500 SECRETARIA DE HABITAÇÃO POPULAR**

04 122 1003 2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO

582 3.1.90.04 00 10010000 Contratação por Tempo Determinado 3.300,00  
 Total na Classificação 3.300,00

**02.600 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO DE LUCENA**

04 122 1003 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO DE LUCENA

596 3.1.90.11 00 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.367,00  
 Total na Classificação 5.367,00

597 3.1.90.13 00 10010000 Obrigações Patronais 602,00  
 Total na Classificação 602,00

598 3.1.91.13 00 10010000 Contribuições Patronais 3.227,00  
 Total na Classificação 3.227,00

**02.700 SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04 122 1003 2083 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

612 3.3.90.39 00 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.941,00  
 Total na Classificação 4.941,00

**Total de Suplementações: 918.821,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 918.821,00 (Novecentos e Dezoito Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 124 1003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA

47 3.1.90.04 00 10010000 Contratação por Tempo Determinado 216,00  
 Total na Classificação 216,00

04 131 1003 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

57 3.3.90.39 00 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00  
 Total na Classificação 8.000,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 1003 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

80 3.3.90.14 00 10010000 Diárias - Civil 4.200,00  
 Total na Classificação 4.200,00

83 3.3.90.36 00 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00  
 Total na Classificação 10.000,00

**02.030 SECRETARIA DE RECEITA**

28 841 1004 0003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

88 4.6.91.71 00 10010000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 71.513,00  
 Total na Classificação 71.513,00

02 061 1004 0009 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

90 3.1.90.91 00 10010000 Sentenças Judiciais 10.000,00  
 Total na Classificação 10.000,00

28 841 1004 0011 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO JUNTO AO IBAMA

92 4.6.90.71 00 10010000 Principal da Dívida Contratual Resgatado 5.000,00  
 Total na Classificação 5.000,00

28 841 1004 0016 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O PASEP

93 4.6.90.71 00 10010000 Principal da Dívida Contratual Resgatado 15.000,00  
 Total na Classificação 15.000,00

**02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 1007 1056 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

140 4.4.90.52 00 11110000 Equipamentos e Material Permanente 10.000,00  
Total na Classificação 10.000,00

12 306 1007 2014 MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE

142 3.3.90.30 00 11220000 Material de Consumo 15.310,00  
Total na Classificação 15.310,00

12 306 1007 2015 MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA

143 3.3.90.30 00 11220000 Material de Consumo 19.252,00  
Total na Classificação 19.252,00

12 306 1007 2017 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE

145 3.3.90.30 00 11220000 Material de Consumo 11.310,00  
Total na Classificação 11.310,00

12 368 1007 2019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

149 3.3.90.36 00 11200000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 9.000,00  
Total na Classificação 9.000,00

12 365 1007 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

186 3.3.90.39 00 11110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00  
Total na Classificação 5.000,00

12 366 1007 2028 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EJA - (MAG 60%)

191 3.1.91.13 00 11120000 Contribuições Patronais 5.974,00  
Total na Classificação 5.974,00

12 366 1007 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - EJA - MDE

195 3.1.91.13 00 11110000 Contribuições Patronais 4.642,00  
Total na Classificação 4.642,00

**02.072 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

14 422 1012 2060 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRI. E DO ADOLESCENTE - FMDCA

419 3.3.90.35 00 10010000 Serviços de Consultoria 5.003,00  
Total na Classificação 5.003,00

**02.080 SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER**

27 695 1003 2063 PROMOÇÃO DE SHOW E FESTA CARNAVALESCA

448 3.3.90.30 00 10010000 Material de Consumo 6.000,00  
Total na Classificação 6.000,00

449 3.3.90.36 00 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 12.300,00  
Total na Classificação 12.300,00

450 3.3.90.39 00 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.000,00  
Total na Classificação 17.000,00

27 812 1003 2064 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

454 3.3.90.39 00 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.635,00  
Total na Classificação 8.635,00

**02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

15 451 1016 1035 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO

457 4.4.90.51 00 15200000 Obras e Instalações 10.000,00  
Total na Classificação 10.000,00

15 451 1016 1036 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM

458 4.4.90.51 00 10010000 Obras e Instalações 5.000,00

459 4.4.90.51 00 15100000 Obras e Instalações 80.000,00  
Total na Classificação 80.000,00

15 451 1016 1037 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DE LUCENA A COSTINHA

461 4.4.90.51 00 10010000 Obras e Instalações 4.000,00  
Total na Classificação 4.000,00

17 451 1016 1038 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREA DE LAZER

464 4.4.90.51 00 10010000 Obras e Instalações 2.000,00  
Total na Classificação 2.000,00

465 4.4.90.51 00 15100000 Obras e Instalações 40.000,00  
Total na Classificação 40.000,00

466 4.4.90.51 00 15200000 Obras e Instalações 30.000,00  
Total na Classificação 30.000,00

15 451 1016 1039 URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA

467 4.4.90.51 00 10010000 Obras e Instalações 96.000,00  
Total na Classificação 96.000,00

15 451 1016 1039 URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA

468 4.4.90.51 00 15100000 Obras e Instalações 15.000,00  
Total na Classificação 15.000,00

469 4.4.90.51 00 15200000 Obras e Instalações 15.000,00  
Total na Classificação 15.000,00

15 452 1016 1041 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

471 4.4.90.52 00 10010000 Equipamentos e Material Permanente 10.000,00  
Total na Classificação 10.000,00

17 512 1016 1042 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

472 4.4.90.51 00 10010000 Obras e Instalações 4.000,00  
Total na Classificação 4.000,00

474 4.4.90.51 00 15200000 Obras e Instalações 40.000,00  
Total na Classificação 40.000,00

18 541 1016 1043 DRENAGEM DA LAGOA MACEIÓ

475 4.4.90.51 00 10010000 Obras e Instalações 48.977,00  
Total na Classificação 48.977,00

476 4.4.90.51 00 15100000 Obras e Instalações 15.000,00  
Total na Classificação 15.000,00

18 541 1016 1044 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR

478 4.4.90.52 00 10010000 Equipamentos e Material Permanente 40.000,00  
Total na Classificação 40.000,00

479 4.4.90.52 00 15100000 Equipamentos e Material Permanente 11.728,00  
Total na Classificação 11.728,00

17 511 1016 1054 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

486 4.4.90.51 00 15100000 Obras e Instalações 22.950,00  
Total na Classificação 22.950,00

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

13 392 1003 2068 PROMOÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS

524 3.3.90.39 00 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.507,00  
Total na Classificação 8.507,00

13 392 1003 2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA

13 392 1003 2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA

530 3.3.90.30 00 10010000 Material de Consumo 3.000,00  
Total na Classificação 3.000,00

**02.200 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PESCA**

18 544 1016 1048 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AÇUDES E BARRAGENS

534 4.4.90.51 00 10010000 Obras e Instalações 9.886,00  
Total na Classificação 9.886,00

**02.300 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA**

04 122 1016 1052 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE ARTIC. INSTITUCIONAL E POLÍTICA

559 4.4.90.52 00 10010000 Equipamentos e Material Permanente 1.874,00  
Total na Classificação 1.874,00

**02.400 AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE LUCENA**

04 122 1016 1053 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

569 4.4.90.52 00 10010000 Equipamentos e Material Permanente 6.000,00  
Total na Classificação 6.000,00

04 122 1003 2073 MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

570 3.1.90.04 00 10010000 Contratação por Tempo Determinado 1.098,00  
Total na Classificação 1.098,00

574 3.3.90.14 00 10010000 Diárias – Civil 1.098,00  
Total na Classificação 1.098,00

578 3.3.90.92 00 10010000 Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00  
Total na Classificação 1.000,00

**02.700 SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04 122 1003 2083 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

606 3.1.90.11 00 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 143.348,00  
Total na Classificação 143.348,00  
**Total de Anulações: 918.821,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Lucena em, 01 de Outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA**  
PREFEITO

**Decreto nº 00482021 Em, 01 de Outubro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LUCENA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00990, de 28 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 881.249,00 (Oitocentos e Oitenta e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.060 SECRETARIA DE SAÚDE**

10 301 1021 1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE

222 4.4.90.52 00 12110000 Equipamentos e Material Permanente 1.224,00  
Total na Classificação 1.224,00

10 301 1021 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAÚDE

231 3.1.90.04 00 12110000 Contratação por Tempo Determinado 191.000,00  
Total na Classificação 191.000,00

232 3.1.90.11 00 12110000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 145.313,00  
Total na Classificação 145.313,00

233 3.1.90.13 00 12110000 Obrigações Patronais 53.347,00  
Total na Classificação 53.347,00

234 3.1.91.13 00 12110000 Contribuições Patronais 52.523,00  
Total na Classificação 52.523,00

236 3.3.90.30 00 12110000 Material de Consumo 46.364,00  
Total na Classificação 46.364,00

237 3.3.90.35 00 12110000 Serviços de Consultoria 1.000,00  
Total na Classificação 1.000,00

10 301 1021 2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

244 3.3.90.39 00 12110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.721,00  
Total na Classificação 10.721,00

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 1021 2034 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

10 301 1021 2034 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

267 3.1.90.11 00 12140000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 56.637,00  
Total na Classificação 56.637,00

10 301 1021 2035 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB

269 3.1.90.11 00 12140000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12.691,00  
Total na Classificação 12.691,00

271 3.1.91.13 00 12140000 Contribuições Patronais 3.740,00  
Total na Classificação 3.740,00

10 301 1021 2037 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - TANSIÇÃO/PONDERADA

278 3.1.91.13 00 12140000 Contribuições Patronais 32.985,00  
Total na Classificação 32.985,00

10 302 1021 2039 SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS - SAMU 192

283 3.1.90.04 00 12140000 Contratação por Tempo Determinado 17.964,00  
Total na Classificação 17.964,00

10 305 1021 2044 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

288 3.1.90.04 00 12140000 Contratação por Tempo Determinado 41.185,00  
Total na Classificação 41.185,00

289 3.1.90.11 00 12140000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35.989,00  
Total na Classificação 35.989,00

291 3.1.91.13 00 12140000 Contribuições Patronais 17.886,00  
Total na Classificação 17.886,00

10 301 1021 2045 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS

295 3.3.90.30 00 12140000 Material de Consumo 18.870,00  
Total na Classificação 18.870,00

297 3.3.90.39 00 12140000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.796,00  
Total na Classificação 8.796,00

10 301 1021 2086 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. DE AT. BÁSICA EM SAÚDE

329 3.3.90.30 00 12140000 Material de Consumo 103.014,00  
Total na Classificação 103.014,00

10 305 1021 2094 ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL COVID 19

615 3.1.90.11 00 12142100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00  
Total na Classificação 30.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 881.249,00 (Oitocentos e Oitenta e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

**02.030 SECRETARIA DE RECEITA**

28 841 1004 0003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 90.742,00  
Total na Classificação 90.742,00

88 4.6.91.71 00 10010000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 90.742,00  
Total na Classificação 90.742,00

04 123 1003 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECEITA E FINANÇAS

104 3.3.90.39 00 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00  
Total na Classificação 20.000,00

**02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 368 1007 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

216 3.3.90.39 00 11110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00  
Total na Classificação 200.000,00

**02.060 SECRETARIA DE SAÚDE**

10 301 1021 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAÚDE

238 3.3.90.36 00 12110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00  
Total na Classificação 10.000,00

241 3.3.90.92 00 10010000 Despesas de Exercícios Anteriores 18.559,00  
Total na Classificação 18.559,00

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 1021 1022 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPIT. ODONTOLÓGICOS E OUTROS

259 4.4.90.52 00 12110000 Equipamentos e Material Permanente 6.000,00  
Total na Classificação 6.000,00

10 301 1021 2035 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB

268 3.1.90.04 00 12140000 Contratação por Tempo Determinado 40.000,00  
Total na Classificação 40.000,00

270 3.1.90.13 00 12140000 Obrigações Patronais 5.000,00  
Total na Classificação 5.000,00

272 3.3.90.30 00 12140000 Material de Consumo 10.962,00  
Total na Classificação 10.962,00

10 301 1021 2035 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB

273 3.3.90.36 00 12140000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00  
Total na Classificação 10.000,00

274 3.3.90.39 00 12140000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00  
Total na Classificação 8.000,00

10 301 1021 2037 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - TANSIÇÃO/PONDERADA

275 3.1.90.04 00 12140000 Contratação por Tempo Determinado 116.000,00  
Total na Classificação 116.000,00

279 3.3.90.30 00 12140000 Material de Consumo 19.558,00  
Total na Classificação 19.558,00

280 3.3.90.36 00 12140000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 17.113,00  
Total na Classificação 17.113,00

281 3.3.90.39 00 12140000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 21.113,00  
Total na Classificação 21.113,00

10 302 1021 2040 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC

284 3.3.90.30 00 12140000 Material de Consumo 8.570,00  
Total na Classificação 8.570,00

10 304 1021 2043 OPRRSCIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

285 3.3.90.30 00 12140000 Material de Consumo 5.000,00  
Total na Classificação 5.000,00

286 3.3.90.36 00 12140000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.000,00  
Total na Classificação 4.000,00

287 3.3.90.39 00 12140000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00  
Total na Classificação 3.000,00

10 301 1021 2045 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS

296 3.3.90.36 00 12140000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00  
Total na Classificação 10.000,00

10 301 1021 2046 COFINANCIAMENTO DO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

299 3.1.90.04 00 12110000 Contratação por Tempo Determinado 930,00  
Total na Classificação 930,00

300 3.1.90.11 00 12110000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 885,00  
Total na Classificação 885,00

302 3.1.91.13 00 12110000 Contribuições Patronais 800,00  
Total na Classificação 800,00

10 301 1021 2046 COFINANCIAMENTO DO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

305 3.3.90.36 00 12110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 837,00  
Total na Classificação 837,00

306 3.3.90.39 00 12110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 126,00  
Total na Classificação 126,00

10 302 1021 2049 REABERTURA E MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

318 3.1.90.13 00 12110000 Obrigações Patronais 280,00  
Total na Classificação 280,00

10 303 1021 2075 PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA A. BÁSICA

325 3.3.90.30 00 12140000 Material de Consumo 50.000,00  
Total na Classificação 50.000,00

10 301 1021 2086 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. DE AT. BÁSICA EM SAÚDE

330 3.3.90.36 00 12140000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00  
Total na Classificação 5.000,00

331 3.3.90.39 00 12140000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00  
Total na Classificação 10.000,00

10 302 1021 2088 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. DO MAC

333 3.3.90.30 00 12140000 Material de Consumo 6.572,00  
Total na Classificação 6.572,00

334 3.3.90.36 00 12140000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.162,00  
Total na Classificação 6.162,00

335 3.3.90.39 00 12140000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00  
Total na Classificação 10.000,00

10 122 1021 2093 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO

251 3.3.90.30 00 12110000 Material de Consumo 5.000,00  
Total na Classificação 5.000,00

252 4.4.90.52 00 12110000 Equipamentos e Material Permanente 5.000,00  
Total na Classificação 5.000,00

**02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

18 541 1016 1044 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR

480 4.4.90.52 00 15200000 Equipamentos e Material Permanente 40.000,00  
Total na Classificação 40.000,00

**02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

23 692 1016 1045 CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO

483 4.4.90.51 00 15200000 Obras e Instalações 20.000,00  
Total na Classificação 20.000,00

17 511 1016 1054 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

486 4.4.90.51 00 15100000 Obras e Instalações 96.040,00  
Total na Classificação 96.040,00  
**Total de Anulações: 881.249,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Lucena em, 01 de Outubro de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO

**Decreto nº 00492021 Em, 01 de Outubro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LUCENA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00990, de 28 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 109.959,00 (Cento e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.070 SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**

08 244 1012 2050 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

339 3.1.90.04 00 10010000 Contratação por Tempo Determinado 21.200,00  
Total na Classificação 21.200,00

342 3.1.91.13 00 10010000 Contribuições Patronais 8.375,00  
Total na Classificação 8.375,00

348 3.3.90.39 00 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.240,00  
Total na Classificação 13.240,00

**02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 1012 1064 CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS

622 3.3.90.30 00 13110000 Material de Consumo 32.423,00  
Total na Classificação 32.423,00

08 244 1012 2053 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ

364 3.3.90.39 00 13110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.932,00  
Total na Classificação 17.932,00

08 244 1012 2054 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB

365 3.1.90.04 00 13110000 Contratação por Tempo Determinado 6.800,00  
Total na Classificação 6.800,00

366 3.1.90.11 00 13110000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.678,00  
Total na Classificação 1.678,00

367 3.1.90.13 00 13110000 Obrigações Patronais 1.879,00  
Total na Classificação 1.879,00

08 244 1012 2059 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG E PROJETOS DO SUAS

397 3.3.90.36 00 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00  
Total na Classificação 3.000,00

08 244 1012 2076 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

400 3.1.90.04 00 13110000 Contratação por Tempo Determinado 2.200,00  
Total na Classificação 2.200,00

402 3.1.90.13 00 13110000 Obrigações Patronais 1.232,00  
Total na Classificação 1.232,00  
**Total de Suplementações: 109.959,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 109.959,00 (Cento e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

**02.070 SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**

08 244 1012 1027 AQUIS.DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE DESENV.SOCIAL E CIDADANIA

337 4.4.90.52 00 10010000 Equipamentos e Material Permanente 10.000,00  
Total na Classificação 10.000,00

08 244 1012 1029 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

338 4.4.90.61 00 10010000 Aquisição de Imóveis 8.468,00  
Total na Classificação 8.468,00

08 244 1012 2050 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

343 3.3.50.43 00 10010000 Subvenções Sociais 35.000,00  
Total na Classificação 35.000,00

344 3.3.90.14 00 10010000 Diárias - Civil 5.000,00  
Total na Classificação 5.000,00

14 244 1012 2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL

351 3.3.90.30 00 10010000 Material de Consumo 5.000,00  
Total na Classificação 5.000,00

352 3.3.90.36 00 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 9.000,00  
Total na Classificação 9.000,00

**02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 1012 1030 ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS SOCIASSISTENCIAIS

08 244 1012 1030 ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS SOCIASSISTENCIAIS

354 4.4.90.51 00 10010000 Obras e Instalações 20.000,00  
Total na Classificação 20.000,00

355 4.4.90.52 00 10010000 Equipamentos e Material Permanente 12.000,00  
Total na Classificação 12.000,00

08 244 1012 2059 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG E PROJETOS DO SUAS

391 3.1.90.04 00 10010000 Contratação por Tempo Determinado 5.491,00  
Total na Classificação 5.491,00  
**Total de Anulações: 109.959,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Lucena em, 01 de Outubro de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO





DECRETO Nº 928, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTABELECE O ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA NO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS (TCR), PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município Lucena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 59, V, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o índice de atualização monetária de 10,74% (dez inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) no lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e na Taxa de Coleta de Resíduos (TCR), para o Exercício de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com início da sua vigência em 01/01/2022.

Lucena (PB), 31 de dezembro de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
Prefeito

### **GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

Portaria GP Nº. 376/21

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr.(a) FLAVIO SALES FALCÃO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Serviços Urbanos, sob o Símbolo CCS-03, ficando lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 04.01.2021 revogada as disposições em contraria.

Lucena, 30 de dezembro de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Lucena**

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

**DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba**

**Leomax da Costa Bandeira**  
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br) de segunda à sexta, e em edições especiais.